Prefeitura Municipal de Caatiba

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2021

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA E A EMPRESA TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Avenida Francisco Viana, 07 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3430-2112, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado pela Ilm.ª MARIA TANIA RIBEIRO SOUSA, Prefeita Municipal, doravante denominado, CONTRATANTE, e a empresa TIP – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 21.431.340/0001-47, com endereço comercial na Avenida Pericles Gusmão, Nº 625 Cidade Vitoria da Conquista - Bahia, representado neste ato por pelo o Sr. Bruno Lopes Bastos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 1167489667, emitido pelo SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 034.126.195-58, com endereço na Praça Senhor do Bonfim, aqui denominada CONTRATADA, com base na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2021, nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo aditivo a renovação de todas as cláusulas do contrato originário para prestação de serviços, com foco no monitoramento e suporte das ações de digitalização, indexação e armazenamento dos documentos oficiais e alimentação do SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditora deste Município, em atendimento as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, conforme descrições do Edital Pregão Presencial nº 013/2021, oriundos do Pregão Presencial nº 013/2021.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO

- **2.1** Esse Termo Aditivo Renova o contrato originário nº 032/2021, por igual período, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando sua vigência 01/01/2022 a 30/09/2022.
- 2.2 O valor mensal da renovação é de 6.000,00 seis mil reais).
- **2.3** Ficando, portanto, o valor global da renovação de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Esse Termo tem por base o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente o prazo contratual

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CNPJ: 13.856.372/0001-66

estabelecido, poderá ser prorrogado por igual perído dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na legislação vigente, limitada a 60 (sessenta) meses da sua celebração, na forma do inciso II, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

V -CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caatiba, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Renovação do Contrato, das testemunhas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença, que subscrevem depois de lido e achado conforme, devendo ser publicado na imprensa oficial.

CPF:

Caatiba/Bahia, 27 de dezembro de 2021.

Maria Tânia Ribeiro Sousa

Prefeita Municipal Contratante

CPF:

Contratada			
Testemunhas:			

TIP - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PUBLICA EIRELI

2